



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 21.23.08/CP

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 10h:00mim, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Ramon Galvão Fernandes (Presidente) e Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva (Membros), reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública 21.23.08/CP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PRAIA NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se o que se segue:

Empresas Habilitadas: 1. **WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ 35.246.933/0001-48 e 2. **EVALDO E MOREIRA FILHO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 21.774.287/0001-87. É o **RESULTADO.** Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no CONCORRENCIA PÚBLICA No 21.23.08/CP, Processo nº. 21.23.08/CP e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a comissão de licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada



pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 02 de dezembro de 2021. XXX

Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL

José Sales Barbosa da Silva
José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Oseias Luis Irineu
Membro da CPL